



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

018

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.560 =

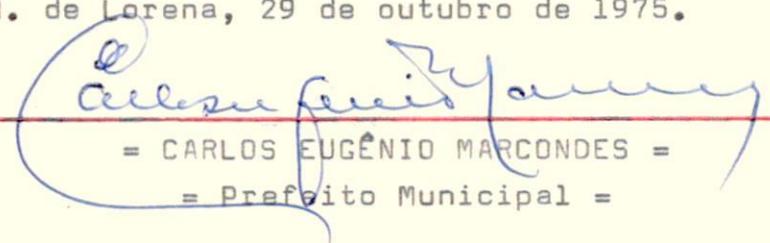
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor SIDNEY VINICIO MALAFRONTE, En carregado, Padrão "S", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 11 (onze) dias / de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3468, de 27 de outubro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de outubro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de outubro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =